



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B Nº 211/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **JOSE FELIPE CASADO PAULO**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, detentor da matrícula de nº **83277**, retroagindo os efeitos dessa portaria ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 02 de outubro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
3

Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 212, de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO, a necessidade de readequar a lotação do quadro de servidores públicos do município de Serra Branca/PB para efeito de assegurar o funcionamento do serviço público de maneira eficiente;

CONSIDERANDO, ainda, que a readequação do quadro de servidores públicos demanda a adoção de medidas de remanejamento, a fim de não haver deficiência na prestação do serviço público, sobretudo ao cidadão, e;

CONSIDERANDO, por fim, o conceito atrelado aos primados da discricionariedade e oportunidade vigentes no âmbito do direito administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Srª. **GIVANILDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, detentora da matrícula de nº **81344**, e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelas atribuições do seu cargo na **SECRETARIA DE SAÚDE – SEDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0212/2026 - DESIGNAR A SRª GIVANILDA DOS SANTOS

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca/PB, em 02 de outubro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.